



Processo nº 143/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2022
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 115 de 21 de fevereiro de 2022

Ementa revoga o parágrafo único do artigo 79 de Lei 377 de 14 de dezembro de 2009

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei nº 115 de 21 de fevereiro de 2022, ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador **Renan Marcio de Jesus Silva**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 24 de fevereiro de 2022

Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuou a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador_: **Ronário de Souza da Silva**

Porto Real, 24 de fevereiro de 2022

.....
Renan Marcio de Jesus Silva- Presidente da C.F.O..

Ciente, em 24 de fevereiro de 2022

.....
Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310033003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

